

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N°. 7227-23.2009.811.0041 - AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): POSTO RODOVIA DOS IMIGRANTES LOCATELLI LTDA - EXECUTADO(A,S): HERCILIA FÁTIMA DOS SANTOS ASSE - CITANDO(A,S): Executados(as): Hercilia Fátima dos Santos Asse, Cpf: 13931450864, Rg: 328522478 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), Endereço: Avenida Boa Vista N° 4.260, Bairro: Beira Rio, Cidade: Rolim de Moura-RO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/02/2009 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.450,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução promovida por Posto Rodovia dos Imigrantes Locatelli LTDA, portadora dos cheques provenientes da venda de combustíveis a seu esposo/companheiro, Julio Asse, sendo assim Credora da Executada na importância líquida e certa de R\$ 9.415,58 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), requerendo a quitação do referido valor, tendo em vista que as tentativas de recebimento foram frustradas mediante contra ordem. DESPACHO: "Vistos em correição. Defiro o pedido de citação por edital, tendo em vista que todas as diligências para localização da parte ré restaram infrutíferas, devendo a autora providenciar o necessário. Cite-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Int." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá-MT, 17 de março de 2017. Thiago Ottoni Azambuja - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf2f5353

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar